

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte *ESP*

Class.: 300

Data 11/07/87

Pg.:

Mineração: deputado vê trama contra o Brasil

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Um apelo aos parlamentares para não se deixarem envolver "por aqueles que, a pretexto de defender os interesses indígenas, estão na verdade tramando contra os interesses da Nação", foi feita, no plenário na Constituinte, pelo deputado José Dutra (PMDB-AM).

Esse foi um alerta para que não seja aprovado o artigo 434 do projeto de Constituição do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), que torna privativa da União a pesquisa, a lavra ou a exploração de minérios e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em terras indígenas e o condiciona à inexistência de reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno, e exploráveis, em outras partes do território nacional. Se aprovado esse dispositivo ele condenará as populações indígenas à miséria, à desgraça e à escravidão, além de ferir o disposto no artigo 306 do próprio projeto, onde se estabelece o objetivo de assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social", advertiu o deputado. Perguntou também como

poderá existir justiça social nas áreas indígenas se na prática eles não poderão beneficiar-se das riquezas nelas existentes. A proibição representa também, segundo o parlamentar, um golpe para toda a Amazônia, pois "impede que o seu povo continue a sua caminhada na busca do desenvolvimento e do bem-estar social". E também "contrária aos interesses nacionais".

José Dutra disse que os partidários dessa proibição na Constituinte "estão sendo usados pelos falsos defensores dos índios brasileiros". E afirmou que as "figuras que diariamente aparecem defendendo os índios não admitem a presença de empresas privadas nacionais nas terras indígenas, porque entendem que essa presença contribuirá para a destruição da cultura e dos costumes indígenas, além de promover o seu extermínio. Nada mais falso". Resaltou que "essa idéia só encontra campo fértil na mente de pessoas inteiramente divorciadas da realidade indígena ou daqueles que, deliberadamente, não estão interessados no nosso desenvolvimento e muito menos no bem-estar dos índios. Na ver-

dade, essa exploração, com a participação financeira dos índios nos resultados da mineração, servirá para evitar a destruição desses valores".

Além do mais, segundo Dutra, os que se dizem defensores dos índios o fazem sem consultar os interessados, já que os índios são favoráveis à exploração das riquezas de suas terras. Isto lhe foi dito por representantes das tribos do alto rio Negro, no Amazonas. Eles ressaltaram que com os royalties recebidos pela mineração podem resolver os seus problemas de alimentação, saúde e educação. "Essas lideranças indígenas deixaram muito claro que não precisam que ninguém fale por eles sem ouvi-los", acrescentou.

Dutra concluiu dizendo que se tivesse prevalecido sempre essa orientação dos "falsos defensores dos silvícolas", de mantê-los no estado lastimável de vida em que se encontram, ele próprio, como descendente de índio, não teria condições de falar na tribuna da Constituinte. "Estaria numa maloca, analfabeto, cultivando a terra e sofrendo todas as intempéries da vida."

E Aureliano prefere esperar

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, pediu ontem aos líderes de 45 mil índios do alto rio Negro e do rio Uatumã e reiterou sua posição contrária à mineração em terras indígenas, até que a Constituinte se pronuncie sobre a questão. Segundo o ministro, se a Funai ampliar áreas indígenas e estas se estenderem sobre regiões onde já trabalham empresas de mineração, estes alvarás "terão de ser cancelados".

O parecer de Aureliano favorável à sustação dos efeitos da Portaria 1/87 da Funai, que regulamenta o exercício da mineração em áreas indígenas, frustra, pelo menos até o fim do ano, a intenção destes índios, associados à Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro, que pretendiam iniciar, com a assessoria da Funai, negociações com empresas de mineração — Paranapanema e Gold Amazon — visando à demarcação de suas terras e à criação de projetos econômicos próprios no campo da educação, saúde e agricultura.

Aureliano afirmou também não querer criar uma expectativa de progresso e bem-estar social para os índios e amanhã a Assembleia Nacional Constituinte caminhar em outra direção. Disse ainda que deseja evitar que a aplicação da lei hoje entre em choque, no futuro, com a nova Constituição. E acrescentou ter convicção de que esta era uma posição correta.

O ministro reconheceu que a nova Constituição não pode "enfiar as comunidades indígenas numa camisa de força", evitando que elas aproveitem suas riquezas do subsolo e que ganhem responsabilidade para gerir o seu destino. Afirmou que as lideranças indígenas não são unâimes quanto a esta questão — os índios do alto Xingu têm uma outra posição. Para Aureliano, estas comunidades que "desejam integrar-se em igualdade de condições, à comunidade nacional, melhorando o seu nível de vida", como é o caso dos índios do alto rio Negro e Uatumã, precisam defender esta posição junto aos constituintes, para que as decisões da Assembleia estejam de acordo com os seus interesses.

O líder tucano Alvaro Sampaio convidou Aureliano a visitar a aldeia de Pari-Cachoeira e conhecer de perto a sua situação. Disse que não há luz elétrica nem facilidades de comunicação com o resto do País. E ressaltou que se preocupa com a posição do ministro, de recusa em cumprir a lei, pois, como índio, quer ter vida econômica própria, sem depender da Funai ou do governo, "nos igualando aos demais brasileiros".

Em documento entregue a Aureliano, os nove líderes afirmaram que os povos indígenas não delegam poderes a ninguém, pessoas ou entidades, para representá-los, reivindicar em seu nome ou defendê-los. Para tais ações o governo já dispõe da Funai e os povos indígenas de seus líderes. Pessoas ou entidades que realizem tais ações agem por sua própria conta, sem representatividade.

Afirmam ainda que são favoráveis aos "instrumentos legais preservadores de seu direito à autodeterminação e reguladores de seu relacionamento com o mundo não-índio e reservam-se, com exclusividade, o direito de contestar tais instrumentos, no caso de julgá-los contrários a seus interesses".